

MATRÍCULA

141.920

FICHA

01

Em 07 de maio de 2.008.

IMÓVEL: Apartamento número 83, localizado no oitavo andar ou pavimento de cobertura inferior, e no nono andar ou pavimento de cobertura superior do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAN REMO**, situado na Rua Copacabana número 401, no Jardim Guilhermina, nesta cidade, com a área útil coberta de 216,5794 m², área útil descoberta de 36,0433 m², área privativa de garagem de 38,2700 m², área útil total de 290,8927 m², área comum de 145,54897 m², área total de 436,44167 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 15,34308% do todo; confrontando na parte inferior, pela frente por onde possui sua entrada, em linha quebrada, com o hall de circulação do pavimento, com o poço do elevador e com o apartamento 82; pelo lado esquerdo, com as escadarias; pelo lado direito, em linha quebrada, com o apartamento 82; e nos fundos, em linha quebrada, com vista para a área de recuo lateral esquerda do edifício, fronteira ao lote 14; confrontando ainda, na parte superior, pela frente de quem da Rua Copacabana olha para o edifício, em linha quebrada, com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteira a Rua Copacabana; pelo lado esquerdo, em linha quebrada, com vista para a área de recuo lateral direita do edifício, fronteira ao lote 16; pelo lado direito, em linha quebrada, com vista para a área de recuo lateral esquerda do edifício, fronteira ao lote 14, com as escadarias, hall e com o poço do elevador; e nos fundos, em linha quebrada, com vista para a área de recuo dos fundos do edifício, fronteira ao lote 10; sendo de seu uso exclusivo uma área privativa destinada a estacionamento localizada no subsolo, na parte da frente do edifício, medindo 2,10 metros de frente para o corredor de circulação, daí, deflete à direita e segue em linha reta em 4,90 metros, daí, deflete à esquerda e segue em linha reta de 2,08 metros, todos confrontando com o corredor de circulação de autos, do lado esquerdo mede 11,30 metros, confrontando com o lote 16, do lado direito mede 6,90 metros, confrontando com a rampa de acesso ao subsolo, e nos fundos mede 4,18 metros, confrontando com a área de recuo da frente do edifício, fronteira a Rua Copacabana, encerrando a área de 38,27 m²; cabendo-lhe ainda, o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: RODRIGUES GONÇALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, na Rua Nova dos Portugueses, número 606, Chora Menino, inscrita no CNPJ/MF sob número 66.889.304/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/134.831, de 06 de novembro de 2.006, e instituição de condomínio registrada sob número R.15/134.831, deste Registro.

O Oficial:

"continua no verso"

MATRÍCULA

141.920

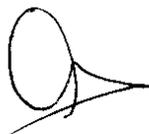
FICHA

01_{VERSO}

AV.01/141.920 - Praia Grande, 06 de fevereiro de 2.014.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 15 de janeiro de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1646, página 209, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1189341, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 02 07 050 010 0083-0.

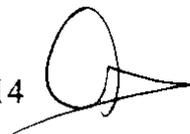
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 393306 de 23/01/2.014



R.02/141.920 - Praia Grande, 06 de fevereiro de 2.014.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **RODRIGUES GONÇALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ARACY GIANGROSSI ORLANDINI ANTUNES**, brasileira, psicóloga, RG 5.727.615-0-SSP/PR, CPF/MF 940.450.039-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Roberto Shoji, 347, aptº 241, Torre Gabriel, CEP 11701-030, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARCELO ORLANDINI ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, RG 3.955.087-3-SSP/PR, CPF/MF 668.746.379-91, pelo valor de R\$ 385.232,84.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 393306 de 25/01/2.014



R.03/141.920 - Praia Grande, 21 de julho de 2.015.

Por escritura pública lavrada em 10 de junho de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.753 , página 07. **ARACY GIANGROSSI ORLANDINI ANTUNES** e seu marido **MARCELO**
-
"continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
141.920

FICHA
02

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

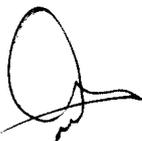
Em 21 de julho de 2.015.



ORLANDINI ANTUNES FERREIRA, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIO FELIPE NIERI PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 6.100.034-SSP/SC, CPF/MF 313.565.648-95, residente e domiciliado em Balneário Camboriú-SC, na Rua 2.300, nº 1.580, Centro, CEP 88330-432, pelo valor de R\$ 400.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 424286 de 02/07/2.015.



R.04/141.920 - Praia Grande, 30 de outubro de 2.015.

Nos termos da cédula de crédito bancário número 201520981, emitida em Belo Horizonte-MG, aos 28 de setembro de 2015, retificada e ratificada por instrumento particular firmado em Belo Horizonte-MG, aos 15 de outubro de 2015, **MARIO FELIPE NIERI PINTO**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, número 7.777, B. Lourdes, CEP 30110-51, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.416.968/0001-01, nos termos da Lei 9.514/97, 20 de novembro de 1997, para garantia da abertura de crédito no valor de R\$ 374.374,87, pagável por meio de 120 parcelas, vencendo-se a primeira no dia 28 de outubro de 2015, no valor de R\$ 6.986,64, com a taxa de juros de 18,86% a.a. e 1,45% a.m. + IGPM, pagável na praça de Balneário Camboriú-SC.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 429797 de 30/09/2015.



AV.05/141.920 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.017.

Nos termos da certidão expedida aos 13 de outubro de 2016, da Primeira Vara Cível de Balneário Camboriú-SC, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo número 0311330-04.2016.8.24.0005, no valor de R\$ 144.814,86, e do requerimento firmado em Balneário Camboriú-SC, aos 08 de dezembro de 2017, requerida por NIVALDO TADEU DUTRA, CPF/MF

- " continua no verso "

MATRÍCULA

141.920

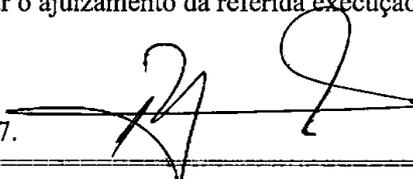
FICHA

02

VERSO

195.981.229-72, e EMERSON HAROLDO BUZZO, CPF/MF 200.231.928-60, em face de MARIO FELIPE NIERI PINTO, já qualificado, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 478517 de 14/12/2.017.



AV.06/141.920 - Praia Grande, 07 de junho de 2.022.

Nos termos do requerimento firmado em Belo Horizonte/MG, aos 03 de setembro de 2021, e da cópia da sua alteração e consolidação contratual, datada de 08 de junho de 2017, registrada na JUCEMG sob número 17/442.863-4, autenticidade nº FEF549C4E8BF5F364ABDBD48A9E94B8949F6FA, é feita a presente averbação para consignar que o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, denomina-se atualmente **BANCO INTER S/A**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, bairro Lourdes.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 579339 de 06/09/2021.
Selo digital nº 11976833100000086125922W



AV.07/141.920 - Praia Grande, 07 de junho de 2.022.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Belo Horizonte/MG, aos 03 de setembro de 2021, o fiduciante MARIO FELIPE NIERI PINTO, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 1.000.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 579339 de 06/09/2021.
Selo digital nº 11976833100000086126122B




Selo Digital nº

1197683C300000086126022T

CERTIDÃO

Protocolo nº 579339

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 141920, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 7 de junho de 2022

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: BANCO INTER S/A

Emitido por Departamento de Intimações